


PARATY CULTURAL

TERMO ADITIVO Nº 005

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL E A EMPRESA SANTA ROSA CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA, RESTAURO E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO CINEMA|ESPAÇO EXPERIMENTAL DE CULTURA|CINEMA DA PRAÇA, PROVENIENTE DO EDITAL Nº001/2016 – TOMADA DE PREÇOS, PARA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO, DO SUPRACITADO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES ATRAVÉS DO MEMORANDO SOT Nº 076/2017 NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (26/06/2017), na sede do **Município de Paraty**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.143.830/0001-54, com sede à **Casa da Cultura**, sito à Rua Dona Geralda, nº 177 – Centro Histórico – Paraty/RJ, neste ato representado pela Superintendente Executiva SRº. **Raphael Miranda Silva Moreira**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº **Nº208075267-DICRJ** e CPF/MF nº **114.461.897-59**, residente na Rua João de Oliveira, 12, Parque Imperial, Paraty /RJ, devorante denominado **CONTRATANTE**. Perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, compareceu a empresa **SANTA ROSA CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.943.201/0001-49, com sede na Rua carpe Diem, s/nº - Portão II – Paraty – RJ, neste ato representada por **DANIELA DOS SANTOS BELCHIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 12.560.215-1 e CPF/MF nº 104.107.177-97, residente e domiciliado na Rua Padre Magno, s/nº - Parque da Mangueira – Paraty/RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, para a celebração do Termo aditivo 005 para alteração da **Cláusula Quarta – Do PRAZO do Contrato nº 001/2016, como segue:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução da obra, solicitando mais 01 (um) meses de prazo para término da primeira etapa.



PARATY CULTURAL

TERMO ADITIVO Nº 005 – Fls.02



Tais itens justificam a celebração do presente aditamento, elencados no **Ofício nº 076/2017** da Secretaria de Obras:

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO:

- Devido a demora da Petrobras no repasse para pagamento dos serviços executados e que apenas após esse repasse a empresa poderá fazer a medição dos serviços já executados e assim readquirir o seu equilíbrio financeiro. Pois conforme já informado na solicitação de aditivo de prazo anterior a empresa precisa primeiro receber o que já foi feito para conseguir fôlego financeiro para investir nos serviços restantes;
- Devido a obra estar situada no centro histórico da cidade e as constantes festas que dificultam a entrada do caminhão para a entrega dos materiais;
- Devido ao barulho que incomoda os hóspedes da pousada vizinha e para evitar problemas a empresa procura evitar certas frente de trabalho;
- Devido a obra ser delicada por ser tratar de um prédio antigo;

Tais itens justificam a celebração do presente aditamento, elencados no Ofício 76/2017.

A presente alteração está fundamentada no Artigo 65, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



PARATY CULTURAL

TERMO ADITIVO Nº 005– Fls.03

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA

4- DO PRAZO

4.1 – O prazo de vigência do contrato será de 15 meses, conforme configuração abaixo:

INICIO: 06/06/2016 (1ª ORDEM DE SERVIÇO)

TÉRMINO: 31/10/2017

As demais cláusulas permanecem inalteradas, como aqui estivessem transcritas.

Estando de acordo com o disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 26 de junho de 2017.



Raphael Miranda Silva Moreira
Superintendente Executivo
Contratante



Daniela dos Santos Belchior
Santa Rosa Construtora e Materiais para Construção Ltda – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:
Identidade:

2 - _____
Nome:
Identidade: